



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 181/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 083 /2017

Processo: 23117.005122/2017-37

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017, processo administrativo n.º 23117.005122/2017-37, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS QUÍMICOS, LABORATORIAIS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 083/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO EM REAIS R\$	GARANTIA OU VALIDADE
49	CARBONATO DE CÁLCIO PÓ BRANCO, INODORO HIGROSCÓPICO 100,09 G/MOL, CaCO ₃ , PUREZA MÍNIMA DE 98%. CAS 471-34-1	alphatec	alphatec	KG	7	4,40	
50	CARBONATO DE MAGNÉSIO PA NÚMERO CAS: 546-93-0 MgCO ₃ MASSA MOLAR: 84.32 G/MOL ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO BRANCO FR COM: 500 G.	alphatec	alphatec	GR	1000	0,05	
52	CARBONATO DE SÓDIO (Na ₂ CO ₃) ANIDRO COM 99,9% DE PUREZA, FRASCO COM 1 KILO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	alphatec	alphatec	KG	4	14,00	
53	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO P.A. ACS. Na ₂ CO ₃ , MASSA MOLECULAR: 105,99, CAS 497-19-8, PONTO DE FUSÃO: 854 °C, PONTO DE	alphatec	alphatec	GR	1500	0,020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	EBULIÇÃO 1600 °C, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500G.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.						
59	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, CAS 7440-44-0.	alphatecalphatec		GR	2000	0,03	
66	CICLOHEXANO, LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, 84,16 G/MOL, C6H12, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A, CAS 110-82-7.	alphatecalphatec		LT	11	16,00	
67	CITRATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SÓLIDO, BRANCO, INODORO, C6H5NA3O7 2H2O, PM 294,10, DENSIDADE 1,76, CAS 6132-04-3, FRASCO PLÁSTICO 1 KG, GRADE ACS, ISO, REAG.	alphatecalphatec		KG	2	20,00	
68	CITRATO DE SÓDIO, CRISTAL FINO, C6H5NA3O7.2H2O, 294,10 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 6132-04- 3 FR 500 G.	alphatecalphatec		GR	2000	0,02	
74	CLORETO DE AMÔNIO, PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, 53,49 G/MOL, NH4CL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A CAS 12125-02-9.	alphatecalphatec		KG	10	10,00	
75	CLORETO DE BÁRIO, PÓ BRANCO E INODORO, CAS 10361-37-2, MM 208,23 G/MOL, FÓRMULA MOLECULAR BaCl2, PUREZA MÍNIMA 98%, P.A., FRASCO DE 1000G.	alphatecalphatec		KG	3	45,00	
76	CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO, GRAU TÉCNICO, FRASCO 1 KG.	alphatecalphatec		FR	8	30,00	
77	CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO, PÓ BRANCO CRISTALINO, CAS 10043-52-4, MM 110,98 G/MOL, FÓRMULA MOLECULAR CaCl2, P.A., PUREZA MÍNIMA 995%. FRASCO DE 500G.	alphatecalphatec		GR	1000	0,03	
78	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FÓRMULA QUÍMICA CaCl2.2H2O, MASSA MOLECULAR 147,01, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10035-04-8.	alphatecalphatec		GR	3000	0,01	
82	CLORETO DE FERRO (ICO) 6H2O PA ACS ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO FeCl3.6H2O, PESO MOLECULAR 270,30, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 97, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-77-1.	alphatecalphatec		GR	3000	0,03	
83	CLORETO DE FERRO (II) OU CLORETO FERROSO DIHIDRATADO (FÓRMULA: FeCl2.2H2O), CAS 16399-77-2.	alphatecalphatec		GR	1000	0,90	
85	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO [MgCl2.6H2O], P.A., PESO MOLECULAR: 203.30 G/MOL, CAS: 7791-18-6, GRAU DE PUREZA MAIOR QUE 99 %.	alphatecalphatec		KG	2	15,00	
91	CLORETO DE POTÁSSIO PA NÚMERO CAS: 7447-40-7 KCL MASSA MOLAR: 74.551 G/MOL ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO BRANCO CRISTALINO FR 1000 G.	alphatecalphatec		KG	2	15,00	
92	CLORETO DE POTÁSSIO, PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, KCL, 74.55 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS ISO, CAS 7447-40-7.	alphatecalphatec		GR	5000	0,05	
126	CLORETO DE CÁLCIO, SAL INODORO EXTREMAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, AUMENTA A PERMEABILIDADE DA MEMBRANA CELULAR ASPECTO PÓ BRANCO FÓRMULA QUÍMICA CaCl2 . 2H2O2 PESO MOLECULAR 147,02. FRASCO 500 GRAMAS	alphatecalphatec		GR	6000	0,01	
132	PADRÃO PARA PH, 10,00 +/- 0,05 A 20°C, 500ML.	alphatecalphatec		FR	2	12,00	
133	PADRÃO PARA PH, 4,00 +/- 0,01 A 20°C, 500ML.	alphatecalphatec		FR	2	12,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



134	PADRÃO PARA PH, 7,00 +/- 0,02 A 20°C, 500ML.			FR	2	10,00	
150	PARAFINA ESPECIAL PURIFICADA PARA HISTOLOGIA (EM LENTILHAS). PONTO DE FUSÃO 58° - 62° C. SOMENTE PARA USO EM ANÁLISE DE LABORATÓRIO. PACOTE 1000G.	alphateca	alphatec	KG	162	17,00	
152	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO 60 A 62, APRESENTAÇÃO EM PASTILHA, PACOTE 1KG.	alphateca	alphatec	KG	32	14,90	
153	PARAFORMALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE, PESO MOLECULAR 30,03. FÓRMULA QUÍMICA (CH ₂ O) _N (P-FORMALDEÍDO), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 30525-89-4.	alphateca	alphatec	GR	3500	0,03	
166	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, KMNO ₄ , 158,03 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A, CAS 7722-64-7.	alphateca	alphatec	GR	3500	0,06	
167	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% - 130 VOLUMES P.A. FRASCO CONTENDO 1L. FÓRMULA MOLECULAR: H ₂ O ₂ ; PESO MOLECULAR: 34,0147G/MOL. PONTO DE FUSÃO: -0,43°C; DENSIDADE: 1,135G/CM ³ ; PONTO DE EBULIÇÃO: 150,2°C CAS: 7722-84-1	alphateca	alphatec	FR	17	8,10	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

LP
R

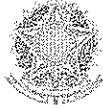


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

hp
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 11 de setembro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


GUILHERME CALDEIRA
STEFANOVICZ - ME
Guilherme Caldeira Stefanovicz
Representante Legal